ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 301 /98

EMENTA: Nomina a rua E, do bairro Nova Esperança de rua Joaquim de Azeredo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faço saber que Câmara Municipal deliberou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua E, do bairro Nova Esperança, passa denominar-se de Joaquim de Azeredo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 1998.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 59 ano II
JORNAL Fatos e Notícias
na Data 26/03 a 01/04/98.
na Página 10
Alberto J. de La Rocque P. Meirales
Chefe de Gabinete